

Portaria nº 165/GP/2017

Em, 28 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª TABITHA SUELLEN GOUVEIA DE LIMA**, portadora do RG nº 13430874 SSP/MT e CPF nº 013.990.751-36 no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/01/2016 a 01/01/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/10/2017 e término em 31/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/11/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal